

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 701/2007 de 24 de Julho de 2007

Considerando que pelo Despacho n.º 313/2007, de 10 de Março, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 13, de 27 de Março de 2007, foi aprovada a atribuição de um apoio financeiro no montante de €310.537,50 sob a forma de subsídio não reembolsável, ao abrigo do Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores - Subsistema de Prémios, à empresa Barão Palace M.A.S. de Actividades Hoteleiras e Similares, Lda, para aplicação na execução de um projecto de investimento;

Considerando que a referida empresa veio, nos termos do artigo 158.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 161.º e seguintes do mesmo diploma legal, solicitar a revisão do prémio atribuído ao projecto, nomeadamente, no que se refere à atribuição de 2% no critério B2 (qualificação dos recursos humanos), por entender reunir condições para beneficiar de 3%;

Considerando que, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2000/A, de 10 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2005/A, de 1 de Julho, que criou o Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER) e do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/A, de 6 de Junho, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2006/A, de 16 de Janeiro, que regulamenta o Subsistema de Prémios (SIDEPE), foi dado parecer favorável à alteração do prémio SIDEPE de 16% para 17%, por via da alteração do critério B2 de 2% para 3%, pela Comissão de Selecção do SIDEPE, na reunião de 18 de Junho de 2007;

Determino, ao abrigo do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/A, de 6 de Junho, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2006/A, de 16 de Janeiro, em conjugação com o preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro:

1. Nos termos do artigo 138.º conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 140.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, revogar o despacho n.º 313/2007, de 10 de Março, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 13, de 27 de Março de 2007;
2. Aprovar o projecto de investimento apresentados no âmbito do SIDEPE – Subsistema de Prémios – Tipologia A que mereceu parecer favorável da Comissão de Selecção, conforme deliberação de 18 de Junho de 2007, e cujas condições constam do MAPA anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
3. Os encargos resultantes dos referidos projectos serão suportados pelo Orçamento Privativo do Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico (FRACDE), nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2005/A, de 20 de Julho, ou pelo Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão.

5 de Julho de 2007. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

18.ª Reunião da Comissão de Selecção do SIDEPE - Subsistema de Prémios

18 de Junho de 2007

| Tipologia | Sistema de Incentivos | N.º Processo | Empresa | Ilha | Actividade | Investimento Promotor | Invest. eleg. |
|-----------|-----------------------|--------------|--|-------|------------|-----------------------|---------------|
| A | SIME | 00/16866 | Barão Palace M.A.S. de Actividades Hoteleiras e Similares, Lda | Faial | Turismo | 2.121.814,50 € | 1.940.8 |